



Câmara Municipal de Cândói

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.486/0001-30

LEI Nº 1584/2020

Revoga as Leis Municipais Nº 1314/2015 e 1315/2015.

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipal Nº 1314/2015 - Altera a denominação da Rua "A" do loteamento da Luz, e dá outras providências; e 1315/2015 - Altera a denominação da Rua "C" do loteamento da Luz, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândói, em 17 de julho de 2020.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente